GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

São Paulo, de janeiro de 2015

CC-ATL nº 011/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 250/2014, do Deputado Ulysses Tassinari.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gabinete da Secretária

‘

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. 250, de 2014

O Deputado Ulisses Tassinari, nos termos constitucionais requer a Sra. Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a seguinte informação:

1. Se a Região Sudoeste está contemplada com a instalação de um Centro de Tecnologia e Inclusão Social, dentre aqueles que serão implantados pela Secretaria em outras regiões do Estado.

Foi respondido em 21 de setembro de 2011 que estava em estudo nesta Secretaria o programa de Centro de Tecnologia e Inclusão Social.

Agora temos a informar que o Centro de Tecnologia e Inclusão Social – PEFI está em pleno funcionamento sito na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 – São Paulo.

Para implantação de novos Centros esta Secretaria depende de recursos orçamentários para o exercício de 2015.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA
Secretária de Estado